



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 750/2025

Designa comissão que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Cultura a seguir mencionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do uso dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para a **XIV FENAFEP**:

Helson Pedro Antoneli ;
Oksana Jadvizak ;
Edson Luiz dos Anjos;
Cecília Prusnal ;
Fernando de Mello Demenech.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 05 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal